

PORTARIA Nº 15.426, DE 16/10/2018.

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 110, §2º DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de apurar os pagamentos decorrentes do Contrato nº 175/2016, do Processo Administrativo nº 15.320/2016.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho será composta pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
26235	Moises Sassine El Zoghbi	Procurador 1ª Categoria
29164	Fabiany Chagas da Silva	Gerente de Controle e Transparência
27609	Giovana Silva Rampinelli	Agente Administrativo
2618	Renato Costa Coutinho	Encarregado de Turma
21854	Tarcísio Torres Primo Cavalcanti	Agente Administrativo

Parágrafo único. A referida Comissão Especial de Trabalho será presidida pela Sra. FABIANY CHAGAS DA SILVA que, nas suas ausências e impedimentos, será substituída pela Sra. Giovana Silva Rampinelli.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a solicitar documentos e informações, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da Administração Municipal.

Parágrafo único. Poderá a Comissão, no que for possível, diligenciar junto aos órgãos externos, com o intuito de buscar elementos para melhor subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Após a adoção de todas as providências necessárias à apuração dos fatos, a Comissão deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito de Aracruz